



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0509.01/2019**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **Mailson Almeida Gomes** - Presidente, **Yara da Silva Lima Araújo** e **Joanito de Matos Araújo** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 0509.01/2019, e Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ORÇAMENTOS, COM COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS E SUPERVISÃO TÉCNICA PARA OBRAS NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/ORÇAMENTO**, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentação de habilitação", apresentou os envelopes a seguinte licitante: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.279.410/0001-62**, representada pelo Procurador Sr. **ELIMAR CAVALCANTE DE SOUSA**, CPF: 032.109.393-30. O Presidente da Comissão de Licitação anunciou que iria analisar e julgar a documentação de habilitação apresentada pela licitante presente. Depois de analisadas e julgadas as documentações apresentadas, o Presidente declara referida licitante por cumprir todas as exigências editalícias, **HABILITADA**. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a decisão anunciada. Estando presente e, tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da proposta de preços. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope "proposta de preços", que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se a proposta atendeu às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente estava classificada. Depois de analisada e julgada chegou-se ao seguinte resultado, a empresa **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP**, apresentou proposta vencedora com o valor global de **R\$ 177.188,89 (Cento e setenta e sete mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, **MENOR PREÇO GLOBAL**, referente ao somatório dos preços unitários dos serviços a serem demandados, Conforme tabela RESUMO - SOMATÓRIO DOS PREÇOS UNITÁRIOS, menor preço apresentado sem prejuízo para a administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. Sendo o valor o valor estimado para contratação do objeto: R\$ 270.000,00 - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Público; R\$ 80.000,00 - Secretaria de Saúde e R\$ 100.000,00 - Secretaria de Educação. **Perfazendo o valor global estimado de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**, Conforme Termo de Referência/Orçamento. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante desistiu expressamente do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 10:15 horas. Graça/CE, 23 de Setembro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Mailson Almeida Gomes
MAILSON ALMEIDA GOMES
Presidente da CPL

Yara da Silva Lima Araújo
YARA DA SILVA LIMA ARAÚJO
Membro da Comissão

Joanito de Matos Araújo
JOANITO DE MATOS ARAÚJO
Membro da Comissão

LICITANTES

Elimar Cavalcante de Sousa
JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.279.410/0001-62
ELIMAR CAVALCANTE DE SOUSA
CPF: 032.109.393-30
PROCURADOR